



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 064, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

**Exonera servidor e contem
outras disposições.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS,
no uso de suas atribuições legais, acatando o pedido de exoneração, e
considerando a necessidade de continuidade das atividades administrativas,
resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Serviços Gerais, demissível “ad
nutum”, o senhor Eduardo Rodrigues, portador do CPF nº 617.536.616-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 06 de novembro de 2006.


José Rincó Barbosa
Prefeito Municipal